Decreto Nº 22/50

O Prefeito Municipal de Campo Mourão Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a lei

Nomeia

José Belisario de Souza, para exercer provisoriamente o cargo sem remuneração de inspetor municipal da Gleba 3

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão 1 de Março de 1950

Pedro Viriato de Souza Pr.